



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO CPJ n. 26/2025**

Fixa, a partir de 1º de outubro de 2025, o valor previsto no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 7373, de 4 de julho de 2012.

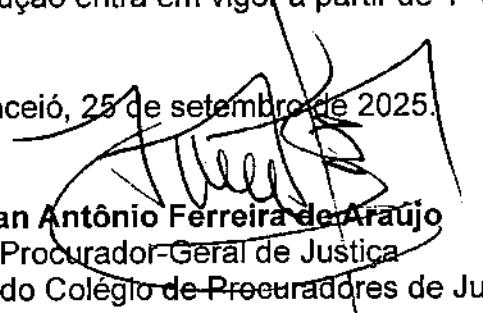
**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA** do Ministério Público do Estado de Alagoas, com fulcro no artigo 12, inciso, I, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em R\$ 2.010,66 (dois mil e dez reais e sessenta e seis centavos), a partir de 1º de outubro de 2025, o valor previsto no § 1º do art. 12, da Lei Estadual nº 7.373/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2025.

Maceió, 25 de setembro de 2025.

  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colegio de Procuradores de Justiça



## ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/9/2025), às onze horas e trinta minutos (11:30h), realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente no Auditório Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima, localizado no 5º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Denise Guimarães de Oliveira, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Luiz José Gomes Vasconcelos e Sandra Malta Prata Lima. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Amaral Scala e Silvana de Almeida Abreu. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Neide Maria Camelo da Silva. Foram convidados a compor a mesa de honra o Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, o Prefeito de Maceió João Henrique Caldas, o Vice-Prefeito de Maceió Rodrigo Cunha, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Givaldo Barros Lessa, Presidente da Associação dos membros do Ministério Público de Alagoas, a Presidente da Associação das Mulheres Advogadas de Alagoas, Anne Caroline Fidelis, a Presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, ABMCJ de Alagoas, Josefa Amorim de Barros. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a presente reunião do colendo Colégio de Procuradores de Justiça possui a finalidade de prestar homenagem à Excelentíssima Ministra do Superior Tribunal de Justiça - STJ Maria Marluce Caldas Bezerra, pelos relevantes e valorosos serviços prestados ao Ministério Público do Estado de Alagoas e à sociedade alagoana. Na sequência, o Presidente abriu a solenidade convidando o Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo e a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira para conduzirem a Excelentíssima Ministra do Superior Tribunal de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra ao recinto. Após a execução do Hino Nacional, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, registrou a presença do Excelentíssimo Desembargador José Carlos Malta Marques, do Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur, dos Professores Drs. José Luís Bolzan de Moraes, Alfonso de Julios Campuzano, Jorge Pereira da Silva e Elda Coelho de Azevedo Bussinguer, das Excelentíssimas Advogadas Joelma Albuquerque, Verônica Albuquerque, Neide Correia Costa, Norma Maria Barros Lessa e Érica Freire, da Assistente Social Kelly Lopes, da Assessora Parlamentar Jane Olegário, do Presidente do Sindicato de Servidores do Ministério Público de Alagoas Jackson Santos, do Vice-Presidente do Sindicato de Servidores do Ministério Público de Alagoas Diogo Lessa, do Excelentíssimo Secretário do Gabinete Civil de Maceió Felipe Lins, dos Excelentíssimos Promotores de Justiça José Antônio Malta Marques e Marília Cerqueira Lima. Na sequência, fez um breve relato da trajetória funcional da homenageada, ressaltando suas atuações em diversos órgãos da estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Alagoas. Em seguida, o Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura da Menção Honrosa concedida pelo colendo colegiado para a Excelentíssima Ministra do Superior do Tribunal de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Na sequência, fizeram uso da palavra as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Denise Guimarães de Oliveira e Silvana de Almeida Abreu, logo após manifestou-se o Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo. Ato contínuo, a Excelentíssima Ministra do STJ Maria Marluce Caldas Bezerra proferiu o seu discurso, ressaltando o papel das mulheres nas carreiras jurídicas, a importância das instituições como símbolos de união das pessoas. Agradeceu a todos que a ajudaram e contribuíram para sua posse no Superior Tribunal de Justiça. Enalteceu a função constitucional do Ministério Público e mencionou que deseja representar a força das mulheres nordestinas e a Justiça no âmbito da Corte da Cidadania. Em seguida, o Presidente parabenizou a homenageada e ressaltou o merecimento da homenagem prestada. Por fim, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Secretário do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, \_\_\_\_\_ lavrei e rubriqui a presente Ata que vai adiante assinada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

## Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 26/2025



Data de disponibilização: 26 de setembro de 2025

Edição nº 1450

Fixa, a partir de 1º de outubro de 2025, o valor previsto no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 7.373, de 4 de julho de 2012.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, com fulcro no artigo 12, inciso, I, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 2.010,66 (dois mil e dez reais e sessenta e seis centavos), a partir de 1º de outubro de 2025, o valor previsto no § 1º do art. 12, da Lei Estadual nº 7.373/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2025.

Maceió, 25 de setembro de 2025.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

## Conselho Superior do Ministério Pùblico

Atos

### EDITAL CSMP 1ª ENTRÂNCIA Nº 5/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Água Branca, de 1ª entrânciA, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 25 de setembro de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Pùblico de Alagoas

### EDITAL CSMP 1ª ENTRÂNCIA Nº 6/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrânciA, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 25 de setembro de 2025.